



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 065/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 290/2012 de 19 de Maio de 2012, do Processo Licitatório 055/2012, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 026/2012-PMI, cujo objeto trata das AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAS PARA MANUTENÇÕES DE EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS PUBLICAS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Conforme Especificações do Edital, adjudicado às empresas:

- FIORELI – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- VALVASSORI & VALVASSORI.
- PRÓ AGRICOLA IPORÃ LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Junho de 2012.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9504 (16)
Data,	16 / 06 / 2012
O FUNCIONÁRIO	